



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

NOT. TEC. 02001.001640/2016-28 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de setembro de 2016

Assunto: Decisão Judicial (ACP nº 8477-07.2016.4.01.4100) suspensão da LO n.º 1097/2012, da UHE Jirau

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Apresenta, em resposta ao pedido de subsídios da Procuradoria Federal Especializada (PFE), por intermédio do SAPIENS, com NUP: 00463.000429/2016-25, os impactos negativos sobre os programas/projetos ambientais em execução na região do empreendimento UHE Jirau no caso da suspensão da Licença de Operação n.º 1097/2012.

1. Em atenção ao pedido de subsídios da Procuradoria Federal Especializada (PFE), por intermédio do SAPIENS, com NUP: 00463.000429/2016-25, este documento tem por objetivo apresentar informações referente a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Rondônia em face do IBAMA, da Energia Sustentável do Brasil S.A - ESBR e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que busca, dentre outros pedidos compelir ao IBAMA, a suspensão ou cancelamento da Licença de Operação 1097/2012, concedida à ESBR - processo 02001.002715/2008-88.

2. Informamos que a suspensão da Licença de Operação nº 1097/2012, da UHE Jirau, resultará na suspensão de todas as condicionantes ambientais estabelecidas na referida licença, sendo 7 condicionantes gerais e 32 condicionantes específicas, além da interrupção das atividades de todos Planos, Programas e Projetos definidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, o que gerará grave impacto negativo na gestão ambiental da UHE Jirau.

3. Das condicionantes específicas, destaca-se que atividades relacionadas a diversas temáticas seriam prejudicadas, tais como atividades voltadas ao reassentamento da população atingida, monitoramento da qualidade da água, implementação da APP, medidas compensatórias e recuperação de áreas degradadas além de, compromissos estabelecidos por Funai, IPHAN e SVS, relativos ao PBA do componente indígena, patrimônio artístico e histórico e medidas de controle e monitoramento do potencial malarígeno, respectivamente.

4. Conforme se verifica no texto da Condicionante Específica 2.1 da LO n 1097/2012, a continuidade da execução dos programas propostos no PBA é premissa de validade da licença, e será gravemente interrompida no caso da suspensão ou cancelamento da LO. Verifica-se, no quadro abaixo, as atividades de controle, monitoramento e mitigação de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

impactos integrantes de programas/projetos ambientais em execução na região do empreendimento UHE Jirau e, caso seja interrompida a Licença de Operação n.º 1097/2012, por força de decisão judicial, as atividades serão suspensas.

PROGRAMAS/PROJETOS AMBIENTAIS DO PBA	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS QUE SERÃO INTERROMPIDAS PELA SUSPENSÃO DA LO
Meio Físico	
Sistema de Gestão Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Suspensão do controle e gestão da execução dos programas ambientais.- Suspensão do controle e qualidade ambiental das atividades construtivas.- Suspensão do atendimento aos requisitos legais aplicáveis (leis nacionais, tratados e acordos internacionais pertinentes) na execução do atendimento às condicionantes constantes do licenciamento ambiental,
Programa Ambiental para a Construção	<ul style="list-style-type: none">- Suspensão do controle e gerenciamento da destinação adequada de resíduos sólidos gerados nos canteiros e alojamentos;- Suspensão do sistema de coleta e tratamento de efluentes sanitários gerados no canteiro de obras.- Suspensão da atividade de manejo de resíduos perigosos nos canteiros;- Suspensão da atividade de controle de poluentes atmosféricos gerados nos canteiros.- Suspensão das atividades relacionadas à segurança do trabalho nos canteiros de obras.
Projeto de Monitoramento Hidrossedimentológico	<ul style="list-style-type: none">- análises dos dados de levantamento de descarga sólida e realização sistemática dos levantamentos batimétricos de seções transversais. Suspensão do monitoramento da evolução do comportamento hidrossedimentológico ao longo de todo estirão afetado pela implantação do empreendimento.- Suspensão da avaliação dos prognósticos de assoreamento através da atualização das



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico	- Suspensão do monitoramento para determinação das concentrações de elementos químicos, em especial o mercúrio, na matriz ambiental e humana. A ausência do monitoramento inviabiliza a avaliação da influência do empreendimento sobre o risco da exposição humana a estes elementos e os potenciais efeitos adversos para as comunidades ribeirinha e garimpeira da área de influência da UHE Jirau.
Programa de Monitoramento do Lençol Freático	- Suspensão da realização de medições periódicas, da profundidade do nível d'água, e monitoramento da influência do reservatório no nível e qualidade das águas do lençol freático. - Suspensão da coleta e análises químicas periódicas, de parâmetros de qualidade da água do sistema aquífero livre, em áreas críticas do entorno do reservatório.
Programa de Monitoramento Sismológico	- Interrupção do monitoramento e da operação da rede sismográfica local composta por três estações permanentes, duas sismográficas (JIR1 e JIR2) e uma acelerográfica (ACL), que tem o intuito de monitorar os sismos num raio de 350 km do reservatório e encontrar um eventual sismo induzido pela formação do reservatório. - Suspensão da análise dos dados gerados pelo monitoramentos.
Programa de Monitoramento Climatológico	- Interrupção do monitoramento das variáveis climatológicas da região do empreendimento, e a quantificação dos possíveis impactos climáticos causados pela implantação da UHE Jirau.
Programa de Investigação, Salvamento e Monitoramento Paleontológico	- Interrupção da manutenção dos fragmentos fósseis, vegetais e animais resgatados na área do reservatório e guardados no Centro Cultural de Nova Mutum Paraná.
Programa de Monitoramento Limnológico	- Interrupção do monitoramento limnológico e da qualidade da água no rio Madeira e seus principais tributários, na área de influência da UHE Jirau. Assim, não será possível mensurar as modificações na qualidade da água decorrentes da operação da usina, e subsidiar a adoção de medidas de controle, caso sejam identificados problemas de qualidade de água.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas	- Interrupção do monitoramento e mensuração das modificações na macroflora aquática da área de influência da UHE Jirau, advindas das transformações do ambiente, decorrentes da implantação e operação do empreendimento. Assim, as ações de controle, caso ocorra impactos decorrentes da proliferação excessiva de macrófitas, não poderão ser efetuadas.
Programa de Gestão de Troncos e Detritos Flutuantes e Submersos	- Suspensão das atividades relativas à manutenção dos log-booms e do sistema descarregador de troncos.
Programa de Monitoramento de pontos Propensos a Instabilização de Encostas e Taludes Marginais	- Suspensão do acompanhamento da evolução das condições naturais e eventual ocorrência de processos erosivos/instabilizatórios de encostas, através de estudos específicos associados a monitoramentos de longo prazo.
Meio Biótico	
Programa de Conservação da Flora	- Suspensão do monitoramento da sucessão vegetacional ocasionada pela variação do lençol freático e inundações sazonais nas margens do reservatório. - Interromper o plantio para compensação de perda de vegetação nativa devido à formação do reservatório da UHE Jirau, de acordo com o disposto no § 2º do Art. 5º da Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. - Interromper o projeto de recuperação da APP do reservatório da UHE Jirau, através do plantio de espécies nativas, do manejo da regeneração natural da vegetação nativa e da conservação de remanescentes de vegetação nativa na APP.
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	- Suspensão na execução das atividades dos projetos de recuperação de áreas degradadas como conformação e drenagem do terreno, plantio de espécies arbóreas e herbáceas, hidrossemeadura, manutenção e monitoramento das áreas previstas para serem recuperadas e em recuperação. - Interrupção no processo de restabelecimento da relação solo/água/planta nas áreas atingidas pelo empreendimento com prejuízos na recomposição do equilíbrio em zonas porventura desestabilizadas. - Aumento de processos erosivos com graves consequências para a estabilidade das margens do reservatório e o estabelecimento populacional ao longo do reservatório.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Programa de Desmatamento do Reservatório	- Interrupção nos procedimentos de retirada de madeira das áreas de difícil acesso do reservatório.
Programa de Conservação da Fauna Silvestre	- Interrupção do monitoramento dos grupos: mastofauna (incluindo mamíferos terrestres, aquáticos, semi-aquáticos e quiróptero-fauna), herpetofauna, avifauna e invertebrados, ocasionando uma janela de dados, prejudicando a avaliação dos efeitos do empreendimento na fauna local.
Programa de Conservação da Ictiofauna	- Interrupção do monitoramento da ictiofauna, ocasionando uma janela de dados, prejudicando a avaliação dos efeitos do empreendimento na ictiofauna local; - Suspensão do funcionamento do Sistema de Transposição de Peixes, interrompendo a manutenção de fluxo gênico entre populações a jusante e a montante do empreendimento, através de solturas seletivas dos peixes; - Interrupção do levantamento taxônomico das espécies de peixe do rio Madeira, necessário para subsidiar medidas de mitigação de impactos e conservação dos estoques pesqueiros.
Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	- Interrupção do resgate e salvamento da ictiofauna confinada nas estruturas das UG do UHE Jirau, durante as paradas programadas ou emergenciais dos períodos de comissionamento das UGs e operação do empreendimento;
Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate de Fauna Silvestre	- Interrupção das atividades de resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau; - Interrupção da destinação dos animais resgatados;. - Interrupção do monitoramento nas áreas de soltura, gerando uma janela de informações sobre a colonização destas áreas pelos animais soltos nestes locais.
Meio Socioeconômico	
Programa de Comunicação Social	- Interrupção do Centro de Informação, do telefone gratuito 0800 e das caixas de sugestões; das reuniões informativas, assim como ao apoio aos demais programas socioambientais realizado por meio da produção de material informativos. - Descontinuidade das atividades na comunidades de Nova Mutum Paraná e no Reassentamento Rural Coletivo Vida, às visitas às residências e suporte nas reuniões comunitárias e do GT Urbano



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Programa de Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Descontinuidade de reuniões/encontros com as comunidades, poder público e instituições: projeto Agenda/Articulações Comunitárias e Institucionais;- Interrupção das oficinas culturais e das campanhas socioeducativas.
Programa de Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none">- Descontinuidade do monitoramento de doenças e agravos e da publicidade dos indicadores de saúde (Boletim da Saúde).- Comprometimento na finalização das obras e instalação dos equipamentos das unidades de saúde (UPA Jaci Paraná e a Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo em Guajará-Mirim).- Descontinuidade do monitoramento de vetores, que engloba vetores de malária, da dengue e da febre amarela, entre outros;- Descontinuidade do monitoramento de mosquitos do gênero <i>Mansonia</i>;- Descontinuidade do programa de vigilância em saúde do trabalhador na UHE Jirau, que contempla a prevenção e o controle de doenças e agravos transmissíveis e não-transmissíveis.
Programa de Apoio à Comunidade Indígenas	<ul style="list-style-type: none">- Interrupção do monitoramento dos impactos socioambientais nas Terras Indígenas Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão, Kaxarari e Uru e Uru Eu Wau Wau e em sua população;- Interrupção das ações de fortalecimento comunitário e proteção territorial, em fase inicial de implantação.
Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico	<ul style="list-style-type: none">- Interrupção das atividades de organização e de curadoria do acervo arqueológico resgatado no entorno do reservatório e guardado no Laboratório de Arqueologia do Centro Cultural de Nova Mutum.
Programa de Remanejamento das Populações Atingidas	<ul style="list-style-type: none">- Interrupção aos atendimentos técnicos voltados às atividades produtivas dos reassentados rurais;- Descontinuidade do atendimento aos reassentados urbanos no escritório da ATS em Nova Mutum Paraná;- Descontinuidade de Monitoramento da Viabilidade Econômica dos reassentados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Programa de Ações a Jusante	<ul style="list-style-type: none">- Descontinuidade do processo de implantação da agroindústria no distrito de Demarcação e São Carlos;- Interrupção da construção da obra civil da agroindústria de Nazaré;- Suspensão das ações de capacitação, cursos e suporte ao desenvolvimento das agroindústrias nos distritos de São Carlos e Nazaré;
Programa de Compensação Social	<ul style="list-style-type: none">- Interrupção da capacitação de professores; do acompanhamento da desmobilização de mão de obra; do Monitoramento de Políticas Públicas e do Monitoramento Socioeconômico Vila Jirau;- Interrupção do Subprograma de Fomento à Tecnologia de Extração de Produtos Florestais e Subprograma de Apoio e Assistência aos Grupos Populacionais Vulneráveis.
Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira	<ul style="list-style-type: none">- Suspensão das atividades referentes aos Planos de Negócio e inserção regional, que envolve cursos de capacitação dos pescadores; oficinas de logística, estoque e entrega de pescado;- Suspensão das atividades referentes a infraestrutura de apoio e venda do pescado;- Descontinuidade das atividades referentes ao Manejo do Pirarucu, em Guajará Mirim.
Programa de Monitoramento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira	<ul style="list-style-type: none">- Descontinuidade na execução da Proposta de Reordenamento das Atividades Garimpeiras Manuais.- Interrupção das ações de melhoria dos portos de atracação de pequeno porte, utilizados como apoio à atividade de dragas e balsas (manutenção, abastecimento, etc.), da finalização do projeto de Produtividade de Lavra no Rio Madeira ("PLRM"), para avaliação das condições operacionais das atividades de dragagem exercidas no reservatório.

5. Além das graves consequências da suspensão da Licença de Operação n.º 1097/2012 com a interrupção das condicionantes ambientais e dos Planos, Programas e Projetos do PBA, há, também, enorme risco ambiental, caso a Justiça entenda que tal suspensão resulte no deplecionamento do reservatório da UHE Jirau, no rio Madeira.

6. Este risco deriva do fato da imprevisibilidade técnica do deplecionamento completo do reservatório, por não haver prognósticos ambientais deste cenário, levando a situações não modeladas e para as quais não há medidas de controle, monitoramento, mitigação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

e/ou compensação sequer planejadas. Tecnicamente, é um cenário envolto em incertezas e insegurança, o qual deve ser afastado, sem que haja base técnica consubstanciada.

7. Soma-se a isso o fato de haver a hidrelétrica de Santo Antônio, imediatamente a jusante, pois seu remanso termina no barramento da UHE Jirau. Um eventual deplecionamento geraria a necessidade de se abrir as comportas de Santo Antônio, gerando um efeito de onda na cidade de Porto Velho, devido às baixas vazões observadas para o período, e não há um plano de contingência elaborado para esta hipótese.

8. Sobre os riscos do deplecionamento, lista-se, abaixo, temas relevantes que podem sofrer novos impactos ambientais, contudo em um cenário especulativo, uma vez que não há prognósticos consolidados sobre a questão:

- Alteração da qualidade da água no reservatório, em especial nos tributários e nas áreas remansadas, devido a baixa circulação da água.
- Impactos a jusante nas comunidades ribeirinhas e em reassentamentos na área de influência da UHE Santo Antônio, ao longo do deplecionamento, pelo incremento repentino de vazões;
- O incremento das vazões poderá revolver os sólidos depositados no fundo do reservatório do UHE Santo Antônio incrementando os sólidos em suspensão, que poderia causar assoreamentos em outras áreas e impactos na ictiofauna;
- Deflagração de processos erosivos, pela exposição abrupta de solo sem cobertura vegetal;
- Exposição de estruturas civis (barragens e diques), complexificando proteção e segurança;
- Alteração significativa do nível d'água no distrito de Jacy-Paraná, situado a jusante do barramento da UHE Jirau, além de alteração do nível d'água na cidade de Porto Velho, visto que o incremento repentino de vazão, a jusante, teria que ser repassado para jusante do barramento da UHE Santo Antônio. Provocando ainda uma elevação abrupta dos níveis do rio Madeira no estirão de jusante, já que encontra-se em período de seca, com vazões na casa de 2500 m³/s.

9. Quanto ao cumprimento da condicionante 2.17 da Licença de Operação nº 1097/2012, relativa ao Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira, informo que a condicionante encontra-se em atendimento, conforme pode ser observado nas considerações abaixo:

- Em relação ao item "a" da condicionante, "apresentar [...] proposta de ações de mitigação e/ou compensações associadas aos resultados do monitoramento, de forma a atender os pescadores eventualmente afetados pela implantação do empreendimento", após processo exaustivo de tratativas com a ESBR sobre a situação dos pescadores na área de abrangência da UHE Jirau, relatado na NT 02001.001217/2014-66



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

COHID/IBAMA, a ESBR, informou por meio das cartas IT/VF 030-2016 e IT/VF 308/2016 que realizou o pagamento de verba de apoio aos pescadores elencados pelos critérios de elegibilidade.

- Cabe relatar que o Ibama identificou, durante a vistoria realizada nos dias 03/06/2014 a 07/06/2014, a necessidade de execução de medidas emergenciais aos pescadores do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira. Nesse sentido, o Ibama solicitou à ESBR a disponibilização de verba de manutenção para os 28 pescadores de Abunã, assim como o cadastramento dos pescadores, com segurança alimentar em risco, para as demais comunidades.
- Neste contexto, a ESBR encaminhou as cartas IT/LF 1421-2014 e IT/LF nº1553-2014, VP/AT 1871/2014, IT/LF 217/2015 e IT/JO 938/2015 referente aos critérios de elegibilidade. Os documentos foram analisados por meio dos Pareceres nº 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA; nº 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA; 02001.003545/2015-88 COHID/IBAMA, e discutidos em reuniões realizadas entre o Ibama e ESBR nos dias 25/09/2014 e 29/07/2015.
- De acordo com o Parecer técnico nº 02001.003545/2015-88, a ESBR apresentou a aplicação dos critérios (desembarque, temporal, documental e econômico) de elegibilidade para 255 pescadores, sendo 58 da comunidade de Abunã, 07 em Nova Mutum Paraná, 44 em Fortaleza do Abunã, 67 em Nova Momoré, 14 em Iata e 65 em Guarajá Mirim.
- Como resultado geral da aplicação dos critérios, 25 pescadores foram considerados elegíveis para receber, pela ESBR, a verba de apoio provisório, sendo: 05 em Abunã, 02 em Fortaleza do Abunã, 8 em Nova Mamoré, 4 em Iata e 6 em Guajará Mirim.
- Desses 25 pescadores, 18 aceitaram receber o auxílio de forma integral, ou seja, pelo período de 3 meses, 02 pescadores, ambos residentes de Fortaleza do Abunã, concordaram de forma parcial, recebendo apenas as primeiras parcelas do valor previsto, e outros 05 pescadores não concordaram com o recebimento da verba de apoio provisório. Os comprovantes de pagamento foram protocolados no Ibama em 21/03/2016, por meio da correspondência IT/VF 308-2016.
- Sobre o item “b” da condicionante, “apresentar [...] proposta de Plano de Trabalho para atendimento à atividade pesqueira, que deverá ser consolidada e acordada com outras instituições envolvidas (como MPA, Associação dos Pescadores) para: (i) dar continuidade das ações de monitoramento da atividade pesqueira; (ii) desenvolver atividades que contribuam para a resolução de conflitos; (ii) adotar medidas de mitigação e/ou compensação para a comunidade de pescadores, em consonância com os dados de monitoramento”, a ESBR, apresentou a última versão do Plano de Trabalho por meio do documento IT/JO 907-2015 (Protocolo: 02001.013892/2015-77), em atendimento ao Parecer Técnico 02001.002253/2015-28 COHID/IBAMA.
- A versão revisada do Plano, apresenta as linhas norteadoras de cada Eixo de atuação, a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- saber: Eixo 1 - Estudo sobre a viabilidade de manejo do pirarucu; Eixo 2A - Estruturação física de pontos de apoio à comercialização de pescado e colônias, conforme modificações solicitadas no PT 02001.002253/2015-28; Eixo 3 - Capacitações dos pescadores; Eixo 3 - Capacitações dos pescadores; Eixo 5 - Integração com outros programas socioambientais da UHE Jirau; Eixo 6 - Articulação institucional com entidades públicas e privadas, assim como as atividades e cronogramas de implantação.
- Item “c” - “apresentar [...] proposta de atividade de manejo pesqueiro com alternativa de renda à pesca extrativa.” foram implementadas as ações de Manejo Sustentável de pirarucu, na comunidade de Guajará Mirim, com envio de relatório das atividades executadas junto aos pescadores

10. Diante das considerações apresentadas, e em referência aos relatórios apresentados pela ESBR, o Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira se encontra em execução e as ações propostas de capacitação, apoio às organizações locais, execução do Plano de Manejo de Pirarucu, bem como a validação da proposta do mercado de peixe, estão sendo realizadas.

11. Pelos motivos expostos ao longo da análise, entendemos que a suspensão da Licença de Operação n.º 1097/2012 da UHE Jirau não trará ganho socioambiental, pelo contrário, esta decisão prejudicará sobremaneira a complexa gestão ambiental da UHE Jirau, interrompendo a execução de uma série de medidas de controle, monitoramento, mitigação e compensação de impactos derivados da implementação e operação do empreendimento.

Alessandra Cabral Leite Duim
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Bruno Carvalho Melo
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Natalia de Alencar Monteiro
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA